



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

Avenida Mojiana, 1111 - Fone / Fax (016) 8521721 e 8521811 Sales Oliveira - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 03/98

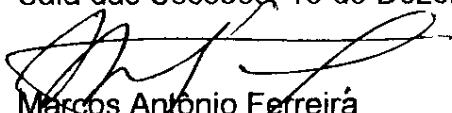
Dispõe sobre Licença de Cargo de Vereador
nos termos do RI, Artigo 90, Inciso III

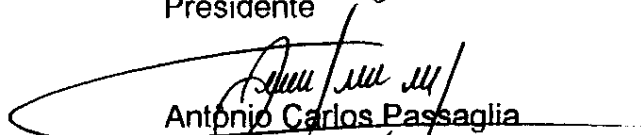
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU, E
EU, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1° - Fica concedida Licença do Cargo de Vereador, ao
Senhor João Luiz Piloto, nos termos do Regimento Interno, Artigo 90, Inciso III,
pelo período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2.000.

ARTIGO 2° - Esta Resolução entrará em vigor em 1° de Janeiro
de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1998.


Marcos Antônio Ferreira
Presidente


Antônio Carlos Passaglia
1° Secretário

Suely Aparecida Ferreira Guirardelli
2° Secretário